LEIS

LEI Nº 3.251, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
(Projeto de Lei nº 1.798/2025, de autoria do Vereador Nerisvaldo Soares da Silva)

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARA PYAU, CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E TURÍSTICA – AIACEST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Associação Indígena Ara Pyau, Cultural, Educacional, Social e Turística – AIACEST, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 47.874.090/0001-03, com sede à Estr. Dos Hengles, 1437 – Palmeiras – Itapecerica da Serra – SP, CEP 06872-080.

Art. 2º A presente declaração condicionar-se-á, a todo tempo, às finalidades e preceitos dispostos na Lei Municipal nº 3.015, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º A entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 4º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
IV – balancete contábil; e
V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de setembro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AUTARQUIA DE SAÚDE

FRACASSADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 085/2025 - P. Adm. I- 6.628/2025 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de revisão geral do telhado, elétrica e pintura da área externa da USF JARDIM MONTESANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Durante a análise técnica da Secretaria de Obras, foi identificada divergência na planilha orçamentária datada em 03/09/2025 considerava BDI de 22,47% e valor global de R$ 125.451,00, enquanto na conferência posterior (02/10/2025) foi constatado irregularidades no BDI que o correto seria de 25% e assim foram realizadas alterações em quantitativos, resultando em valor de R$ 125.341,23. A inconsistência não decorre da empresa, mas de erro interno da Secretaria. Contudo, como houve alteração de BDI e quantitativos, o fato compromete a proposta original, não sendo possível tratá-lo como mera correção. Diante disso, declaro FRACASSADO, garantindo a legalidade e a isonomia.
Itapecerica da Serra, 03 de outubro de 2025.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.335, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 618/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:
Art. 1º INCLUIR a servidora LUCIANA FERNANDES GIMENO na Portaria nº 618, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou o GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, INFRAESTRUTURA E PROTEÇÃO DE DADOS, a partir de 1º de setembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 1143 em 29/09/2025, Auto de Infração Série AD nº 1144 em 29/09/2025 e Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 0728 em 29/09/2025 - Referente à Empresa: Monkey Sushi Bar Ltda. - ME (Nome Fantasia: Monkey Sushi Bar (C.N.P.J. nº 38.222.656/0001-21)). Auto de Infração Série AD nº 1145 em 01/10/2025 - Referente à Empresa: 53.950.588 Leon Silva de Azevedo Lima (C.N.P.J. nº 53.950.588/0001-00). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.010-2025 em 01/10/2025 - Referente à Empresa: Gama Imagin Ltda. (Nome Fantasia: Iraque Odonto (C.N.P.J. nº 51.771.465/0001-87 (Projeto Avaliado: Atividade: CNAE: 8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia))) Responsável Técnico pelo Projeto: Marco Aurelio Gouveia da Silva (CREA nº 5069842324 - SP). Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Clínica de Saúde Mental de Itapecerica Ltda. (Nome Fantasia: Clínica de Saúde Mental de Itapecerica - Dispensário de Medicamentos) nº 352220806-861-000056-1-4 (Atividade: CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 031 Dispensário de Medicamentos) em 29/09/2025 Responsável Técnico: Veronica Santos de Santana (CRF/SP nº 100.045); à Ellos Clínica Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Ellos Clínica Odontológica) nº 352220806-863-000249-1-0 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 020 Clínica Odontológica Tipo I) em 30/09/2025 Responsável Técnico: Eduardo Mitio Sugawara (CRO/SP nº 90.443); à Ellos Clínica Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Ellos Clínica Odontológica) nº 352220806-863-000250-1-1 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-oral) em 30/09/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Eduardo Mitio Sugawara (CRO/SP nº 90.443); à Ellos Clínica Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Ellos Clínica Odontológica) nº 352220806-863-000252-1-6 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-oral) em 30/09/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Eduardo Mitio Sugawara (CRO/SP nº 90.443); à Rogério Lino Soares Ltda. – ME (Nome Fantasia: Mercadinho Romi) nº 352220806-471-000048-1-2 (Atividade: CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 01/10/2025; à Escalada Terapêutica Clínica de Reabilitação Ltda. (Nome Fantasia: Pedi – Habilitação Infantil) nº 352220806-865-000025-1-8 (Atividade: CNAE: 8650-0/04 – Atividade de fisioterapia – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 215 Unidade de Atendimento de Fisioterapia) em 01/10/2025 Responsável Técnico: Gabriela de Oliveira Peixoto (CREFITO/SP: 162.163/F); à JCX 18 Odontologia Ltda. (Nome Fantasia: Brasil Sorriso) nº 352220806-863-000291-1-4 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 020 Clínica Odontológica Tipo I) em 01/10/2025 Responsável Técnico: Joaquim Augusto Rodrigues de Carvalho (CRO/SP nº 102.608); à JCX 18 Odontologia Ltda. (Nome Fantasia: Brasil Sorriso) nº 352220806-863-000333-1-6 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 01/10/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Joaquim Augusto Rodrigues de Carvalho (CRO/SP nº 102.608); à JCX 18 Odontologia Ltda. (Nome Fantasia: Brasil Sorriso) nº 352220806-863-000334-1-3 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Extra-Oral) em 01/10/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Maria Célia Amaral da Silva (CRO/SP nº 131.167).

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
Projeto de Decreto Legislativo Nº 582/2025, de autoria do Vereador Gilberto de Moraes Cardoso (Giba)

Concede a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra - 25° BPM/M ao 2° SGT Gilmar Natalino de Jesus Dutra.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Horaria "Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar de Itapecerica da Serra-25° BPM/M" ao 2° Sargento PM Gilmar Natalino de Jesus Dutra, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da população do município de Itapecerica da Serra, no tocante a segurança pública contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de outubro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra